

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2025****EDITAL SEI Nº27784588 /2025 - SAP.LCT**

**Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de videomonitoramento através câmeras com analíticos para visualização via plataforma web com reconhecimento facial, contendo sistemas gerenciais de operação, que possibilite a integração com outros sistemas, com fornecimento de estrutura, equipamentos e mão-de-obra necessária, para implantação do Joinville Sempre Alerta - Plataforma Smartville.**

**Pedido de Esclarecimento 13(Sei nº28021350) - Recebido em 09 de janeiro de 2026, às 15h14min.**

**Questionamentos - "TEM 4.3.1- Sala de Situação - Tipo A"****1. Tecnologia LED**

O edital menciona o requisito "Tecnologia LED". Considerando que, em videowalls profissionais, o LED se refere apenas à retroiluminação, enquanto a qualidade da imagem é determinada pela tecnologia do painel LCD, solicita-se esclarecer se será aceita a utilização de painéis IPS ou ADS, amplamente empregados em salas de controle e monitoramento.

**Resposta:** Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28048863/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28054420 /2026 - SAP.ARC.AUN: "O item a) Vídeo Wall em sua descrição informa "Tecnologia LED", dessa forma não serão aceitas outros formatos."

**2. Tempo mínimo de vida útil do painel backlight de 60.000 horas**

O edital estabelece tempo mínimo de vida útil do painel backlight de 60.000 horas. Considerando que a maioria dos monitores profissionais de videowall especifica vida útil média de 50.000 horas, amplamente utilizada em ambientes de operação 24/7, solicita-se esclarecer se será aceita a vida útil de 50.000 horas, sem impacto à continuidade ou à finalidade do sistema.

**Resposta:** Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28048863/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28054420 /2026 - SAP.ARC.AUN: "O item a) Vídeo Wall solicita "Tempo mínimo de vida útil do painel backlight de 60.000 horas, dessa forma não será aceito tempo mínimo de vida útil menor."

**3. Possuir conexões Display Port, HDMI, Ethernet, HDCP e controle remoto**

O edital prevê que o equipamento possua DisplayPort, HDMI, Ethernet, HDCP e controle remoto. Considerando que, em monitores profissionais de videowall, a integração e o controle são realizados pelo sistema de gerenciamento gráfico, e que uma solução equipada com HDMI, DVI-D, VGA, RS232, USB e entradas/saídas de áudio atende plenamente às necessidades de vídeo e controle, solicita-se esclarecer se essa solução será aceita, mantendo a funcionalidade e a compatibilidade operacional do sistema.

**Resposta:** Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28048863/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28054420 /2026 - SAP.ARC.AUN: "Serão aceitas conexões a mais, desde que contempladas as especificações constantes no Anexo IV.a.1) Especificações Técnicas (27545925)."

**4. Sistema de Fontes de alimentação 100-240 VAC- 60Hz redundantes e externas (hot-swappable) para rápida manutenção**

O edital menciona sistema de fontes de alimentação 100-240 VAC, 60 Hz, redundantes e externas (hotswappable). Considerando que, em monitores profissionais de videowall, é prática comum a utilização de fonte interna única de alta confiabilidade, projetada para operação contínua 24/7, solicita-se esclarecer se será aceita solução com fonte 100-240 VAC, 60 Hz, sem redundância externa, mantendo a funcionalidade e a disponibilidade do sistema.

**Resposta:** Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28048863/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28054420 /2026 - SAP.ARC.AUN: "Não será aceito equipamento que não atenda o item em sua totalidade, conforme Anexo IV.a.1) Especificações Técnicas (27545925)."

**5.** Deve possuir sistema que facilite a substituição do módulo em caso de falha através de conexão rápida sem necessidade de desconectar os cabos de energia, vídeo e dados.

O edital exige sistema que permita a substituição de módulo por conexão rápida, sem desconectar cabos de energia, vídeo e dados. Considerando que esse tipo de característica é típica de painéis modulares de LED, e não de monitores profissionais de videowall (LCD/IPS/ADS), que são equipamentos integrados projetados para operação 24/7, solicita-se esclarecer se o item pode ser excluído, por não se aplicar à tecnologia prevista.

**Resposta:** Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28048863/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28054420 /2026 - SAP.ARC.AUN: "As especificações constantes no edital e seus anexo, deverão ser atendidas em sua totalidade."

**6.** Os monitores devem ter sistema de fontes de alimentação redundantes e externas (hot-swappable) para rápida manutenção.

O edital menciona sistema de fontes de alimentação 100-240 VAC, 60 Hz, redundantes e externas (hotswappable). Considerando que, em monitores profissionais de videowall, é prática comum a utilização de fonte interna única de alta confiabilidade, projetada para operação contínua 24/7, solicita-se esclarecer se será aceita solução com fonte 100-240 VAC, 60 Hz, sem redundância externa, mantendo a funcionalidade e a disponibilidade do sistema.

**Resposta:** Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28048863/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28054420 /2026 - SAP.ARC.AUN: "As especificações constantes no edital e seus anexo, deverão ser atendidas em sua totalidade."

Renata da Silva Aragão

Agente de Contratação

Portaria nº 515/2025



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 14/01/2026, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28060336** e o código CRC **35A7D072**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

25.0.281993-2

28060336v2